

RESOLUÇÃO 207/93

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE oficial ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e à Presidente da "ASFAS", solicitando que seja encaminhado à Câmara Municipal de Araxá informações detalhadas sobre a liberação de verbas das subvenções sociais, através da Deputada Elisa Maria Alves da Costa, às diversas Associações Comunitárias de Araxá.

Araxá, 03 de novembro de 1.993

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

CÁSSIO SIMÕES DE ASSUNÇÃO
Vice-Presidente

ROZELI APARECIDA DA SILVA MALKUT
Secretária

